



EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

A Coordenação de Graduação – COGRAD do Campus Binacional de Oiapoque vinculado a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes dos cursos de graduação deste Campus para participarem do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13 de outubro de 1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DA MONITORIA

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação do Campus Binacional de Oiapoque objetiva ampliar a formação acadêmica do estudante, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob a orientação docente. O programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Serão disponibilizadas **24 (vinte e quatro)** bolsas de monitoria distribuídas entre os Cursos de Graduação do Campus Binacional, conforme o quadro a seguir.

N°	CURSOS	GRAU	NÚMERO DE VAGAS
1	Ciências Biológicas	Licenciatura	03
2	Direito	Bacharelado	04
3	Enfermagem	Bacharelado	03
4	Geografia	Licenciatura	03
5	Intercultural Indígena	Licenciatura	03
6	Letras	Licenciatura	04
7	Pedagogia	Licenciatura	04

- 2.2 É de responsabilidade do colegiado de cada Curso de Graduação a definição das disciplinas para as quais as respectivas vagas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo II.
- **2.3** Será utilizado cadastro de reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.





EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

- 2.4 A coordenação que não preencher a vaga para determinada disciplina poderá aproveitar o Cadastro de Reserva de outra disciplina do mesmo curso e remanejar a bolsa para outra compatível com a área em que o candidato foi aprovado desde que haja interesse e aceite do candidato, além da observância dos critérios de seleção ou ser remanejada para outro curso, o qual tenha obtido maior quantitativos de alunos aprovados/classificados.
- **2.5** Será levado em conta o item 5.3.2 do critério de inscrição para a chamada do Cadastro Reserva.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA DE MONITORIA

- **3.1** O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo estudante.
- 3.2 A bolsa concedida terá duração até o fim do Semestre Letivo 2023.1 Licenciatura Intercultural Indígena e Semestre Letivo de 2023.2 para os demais cursos do Campus Binacional, conforme previsão do Calendário Acadêmico vigente.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO SELETIVO DA BOLSA MONITORIA

- **4.1** O candidato selecionado para o Programa Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:
- **4.1.1** Estar matriculado e cursando regularmente um dos cursos do Campus Binacional Oiapoque o qual oferta a vaga de monitoria, observadas as exigências deste Edital;
- **4.1.2** Aprovação na disciplina para a qual deseja se candidatar, e em todas as disciplinas que são requisito, comprovadas no histórico escolar, conforme o quadro apresentado a seguir.

DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ESTUDANTE		
CURSO	DISCIPLINA	
	Biologia Molecular – Sem Requisito;	
Ciências Biológicas	Química Orgânica – Aprovação em Química Orgânica;	
	Botânica II – Aprovação em Botânica I.	
	Direito Penal I – Sem Requisito;	
Direito	Teoria Geral do Estado e Ciência Política - Sem Requisito;	
	Processo Penal II – Sem Requisito.	





EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

	• Anatomia Humana e Prática de Anatomia Humana – Aprovação en
	Anatomia Humana e Prática de Anatomia Humana;
Enfermagem	 Biologia Celular – Aprovação em Biologia Celular;
	• Fundamentos de Enfermagem e Farmacologia Geral – Aprovação
	em Fundamentos de Enfermagem e Farmacologia Geral.
	• Estágio Supervisionado em Docência II – Aprovação em Estágio I;
	• Fronteiras, fluxos e territorialidades no platô das Guianas -
Geografia	Aprovação em Relações Internacionais entre Brasil e França ou
	Geografia Urbana;
	 Geografia Econômica – Aprovação em Geografia Econômica.
	 As Matemáticas na Educação Escolar Indígena – Sem requisito;
Intercultural Indígena	 Criação Artística – Sem requisito;
	 Estágio Supervisionado I – Sem requisito.
	Prática Pedagógica I – Gêneros Textuais e o Ensino de Língua
Letras Portugues/Francês	Portuguesa;
	 Literatura Brasileira I – Sem requisito.
	Alfabetização e Letramento – Sem requisito;
Dodogogio	 Estágio Supervisionado na Educação Infantil – Sem requisito;
Pedagogia	 Pedagogia em Ambiente Não Escolares – Sem requisito;
	 Teorias do Currículo – Sem requisito.

- **4.1.3** Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria.
- **4.1.4** Não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais, exceto auxílios financeiros e bolsas de assistência estudantil.
- **4.1.5** Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.
 - 4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

- **5.1** A inscrição será realizada somente através de formulário eletrônico. Para efetuar a inscrição o candidato deverá:
- **5.1.1** Acessar o endereço https://forms.gle/h6P4uoGCHnzJGvT37 a partir da data de abertura de inscrição até o ultimo dia do prazo previsto no cronograma (Anexo V);
 - **5.1.2** Preencher todos os campos do formulário, conferir e confirmar os dados digitados;





EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

- **5.1.3** Anexar os seguintes documentos:
 - a) Histórico escolar atualizado, constando aprovação nas disciplinas pré-requisito para a monitoria (em meio digital);
 - b) O atestado de matrícula atualizado ou declaração de vínculo atualizada (em meio digital);
 - c) Cópia do documento de identidade, com foto, e do CPF (em meio digital);
 - d) Declaração assinada, conforme Anexo V deste edital (em meio digital);
 - e) Anexar memorial escrito ou gravado (conforme o item 8.2) atendendo as regras presentes nos itens 8.3 até 8.17, após o preenchimento do formulário;
- 5.2 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.
- 5.3 As inscrições serão realizadas no período de 09/10/2023 a 23/10/2023.
- **5.4** As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória no sítio eletrônico www2.unifap.br/oiapoque/.

6. DOS RECURSOS

- 6.1 Caberá recurso, sem efeito suspensivo, das inscrições indeferidas e do resultado provisório desde que devidamente fundamentado e enviado para o e-mail cograd@unifap.br no prazo de 01 (um) dia útil a contar da divulgação da lista provisória de inscritos, dia 26/10/2023, e da divulgação do resultado provisório, dia 02/11/2023, no horário das 8h às 18h.
 - 6.2 Os recursos serão analisados pela banca de avaliação.
- **6.3** A resposta aos recursos administrativos será disponibilizada na página de acompanhamento www2.unifap.br/oiapoque/.
- **6.4** A lista final das inscrições homologadas será divulgada após o período de recursos e análise dos dados informados.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes provas:
- 7.1.1 Memorial Escrito ou Gravado conforme o critério adotado pela Coordenação dos Cursos- item 7.2 (eliminatória e classificatória).
 - **7.1.2** Análise do histórico escolar do candidato (classificatório).
- 7.2 O processo seletivo será executado pela Coordenação de Graduação do Campus Binacional com o apoio das coordenações dos Cursos de Graduação.





EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

- 7.3 Todas etapas do processo de seleção ocorrerá por meio remoto.
- **7.4** O processo de análise do Memorial Escrito/Gravado será executado pelo professor da disciplina escolhida e outro professor membro da banca definido pelo colegiado, podendo fazer parte da seleção o Coordenador ou o Vice.
- 7.5 Será realizada a análise do Memorial Escrito/Gravado e do histórico escolar dos candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.
- 7.6 A Nota Final (NF) dos candidatos será composta pela soma da Nota Final da Análise do Memorial Escrito/Gravado (NFMEG) e da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE), conforme fórmula abaixo:

NF = NFMEG + NAHE

8. DO MEMORIAL ESCRITO E/OU GRAVADO

- **8.1** O Memorial Escrito/Gravado constitui-se de um texto pessoal que identifica o candidato, sua formação, conhecimentos e experiências relacionados à disciplina pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção em atuar como monitor.
- 8.2 A elaboração Memorial Escrito é destinado aos candidatos vinculados aos cursos: Licenciatura em Geografia, Licenciatura Intercultural Indígena, Licenciatura em Letras Português/Francês e Licenciatura em Pedagogia. Os candidatos vinculados aos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Bacharelado em Enfermagem devem elaborar o Memorial Gravado.
- **8.3** Para o Memorial Escrito, o candidato deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, texto justificado e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT.
- **8.4** O Memorial Escrito é classificatório e eliminatório. Para sua análise serão consideradas além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do candidato para participar do Processo Seletivo.
 - **8.5 Tempo para o memorial gravado:** Mínimo 4 min. Máximo 8 min.
- **8.6 Dados de identificação:** nome completo, pertencimento étnico (indígena, pardo, negro, branco) e comunitário, onde nasceu e vive (aldeia ou cidade), mudança de residência (mobilidade social), situação familiar (solteiro, casado, filhos), exerce alguma profissão e meios de subsistência (qual ou quais).





EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

- **8.7 Domínio da língua:** materna (indígena), portuguesa, outra língua que fala, lê, escreve ou compreende.
- **8.8** Formação escolar: onde estudou na Educação Básica, área de conhecimento que mais gostava.
- **8.9** Formação social: experiências e vivências com situações educativas e de trabalho nas entidades, associações, movimentos sociais e sindicais com as quais interage entre outras relações (inter)comunitárias e trabalhos exercidos.
- **8.10** Formação acadêmica: Nome, motivos para a escolha do curso e início da graduação, período cursando, quais disciplinas já cursou, prazo de conclusão do curso, se já cursou outro curso de ensino superior e explicar sobre seus objetivos profissionais.
- **8.11 Justificativa para participar da seleção da monitoria**: Afinidade e manifesto interesse pela disciplina, explanar sobre por que deseja se tornar bolsista de uma disciplina em seu curso e dizer em quais aspectos a bolsa monitoria poderá contribuir em sua formação.
- **8.12** Trajetória na UNIFAP Disciplinas cursadas: atuação no curso e envolvimento com as disciplinas, descrever como vem sendo sua trajetória na UNIFAP ao longo da formação nas disciplinas ofertadas e cursadas pelo acadêmico.
- 8.13 Trajetória na UNIFAP Extra sala de aula: descrever atividades extra sala de aula que o acadêmico pode ter desenvolvido ao longo da sua trajetória acadêmica, tais como: participa ou participou de atividades, cursos, oficinas, minicursos na universidade (quais participação no centro acadêmico, monitorias, projeto de extensão, projeto de pesquisa (atividades como bolsista ou não), apresentação/participação/organização de trabalhos em eventos, artigos científicos publicados, entre outras atividades que foram desenvolvidas com auxílio do corpo docente e técnico administrativo da UNIFAP.
- **8.14** Trajetória Acadêmica Extra Universidade: descrever as atividades desenvolvidas fora do âmbito da universidade e que contribuíram com sua formação acadêmica, tais como: bolsas de intercâmbio, premiações, concursos, participação nas eleições como mesário voluntário, voluntário em atividades em orfanatos, asilos, grupos religiosos, escolas, entre outras atividades que foram desenvolvidas sem o auxílio do corpo docente e técnico administrativo da UNIFAP.
- **8.15** Contribuição para disciplina: o acadêmico deverá descrever como pretende contribuir com a disciplina caso seja o selecionado como monitor.





EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

- **8.16** Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida, realize um relato positivo ou negativo e suas consequências.
- **8.17** Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário para a produção do Memorial Gravado.
- **8.18** Na avaliação do Memorial Escrito/Gravado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.
- **8.19** A Nota Final do Memorial Escrito/Gravado (NFMEG) será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.
- **8.20** Será eliminado o candidato que não enviar o Memorial Escrito **ASSINADO** em formato PDF juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição e obtiver média **inferior a 7,0** (sete) pontos inteiros.

9. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

- 9.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno e a Nota Final da Disciplina (NFD) para a qual o aluno se candidatou.
 - **9.2** A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NAHE = \frac{IRA + NFD}{2}$$

9.3 Considerando que o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena realiza monitoria no mesmo periodo em que o aluno cursa a disciplina, a Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta APENAS pelo Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).





EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar

IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

NFD = Nota Final da Disciplina da monitoria pretendida

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Como critério de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise curricular, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota no Memorial Escrito ou Gravado e persistindo, ainda, o empate será considerado o candidato de maior idade.

11. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- 11.1 A seleção ocorrerá no dia 30 de outubro de 2023 e corresponderá à análise dos memoriais escritos ou gravados enviados para as Bancas.
- 11.2 A publicação da homologação do resultado final da seleção da bolsa monitoria do Campus Binacional ocorrerá a partir do dia 03 de novembro de 2023 pelo endereço eletrônico www2.unifap.br/oiapoque/.
- 11.3 As informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas na página do Campus Binacional www2.unifap.br/oiapoque/.
- 11.4 O acompanhamento das publicações (avisos/comunicados/retificações) referentes ao processo seletivo é de **responsabilidade exclusiva do candidato**.

12. DAS BANCAS

- 12.1 A seleção será realizada por banca examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins.
- 12.2 As bancas serão indicadas pelo respectivo Colegiado do Curso, de acordo com o artigo 91 do Regimento Geral da UNIFAP.
 - **12.3** Compete à banca examinadora:
- a) Realizar as etapas referentes à análise do Memorial Escrito e/ou Gravado conforme o critério adotado pela Coordenação de Curso e Análise de Histórico Escolar, descritas neste Edital e de acordo com todas as normas do mesmo.





EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

- b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à avaliação, devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à Direção do Departamento responsável pela organização geral do certame, até 01 (um) dia útil após o término dos trabalhos.
- c) Caberá ao Campus Binacional a divulgação do resultado do respectivo processo, ficando vedada à banca examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o mesmo.

13. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

- 13.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, o acadêmico aprovado deverá assinar o Termo de Compromisso que será encaminhado via e-mail disponibilizado pela Divisão de Ensino e Graduação-DIEG do Campus Binacional em 07 de novembro de 2023.
- 13.2 Caso o primeiro colocado não tenha efetuado a assinatura do Termo de Compromisso, após o encerramento do período estabelecido para assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro Reserva.
- 13.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações que serão publicadas no endereço eletrônico www2.unifap.br/oiapoque.

14. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

- **14.1** Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:
- I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
- a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimentoe experiência; e
 - c) elaboração de material didático complementar.
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;





EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

- III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;
 - IV. Ao fim do semestre elaborar o relatório de atividades desenvolvidas.

15. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 15.1 O professor orientador deverá ser docente efetivo da UNIFAP e orientar o monitor objetivando estimular o interesse pela carreira docente.
- 15.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:
 - a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos dadisciplina;
- d) promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

16. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

- 16.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa Bolsa Monitoria os candidatos ou monitores que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.
- 16.2 Serão desligados os monitores que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.





EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1 Este Edital terá vigência por um semestre letivo.
- 17.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio podendo ser computado como Atividade Complementar.
- 17.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente Edital.
- 17.4 Caberá recurso do Resultado Provisório, sem efeito suspensivo, devidamente fundamentado e encaminhado no e-mail cograd@unifap.br no prazo de 01 (um) dia útil a contar da divulgação do resultado.
- 17.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.
- 17.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina produz somente expectativa de direito (Cadastro Reserva). Para poderem efetivar-se no Programa Bolsa Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.
- 17.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Coordenação de Graduação-COGRAD.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Oiapoque-AP, 06 de Outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO OTAVIO LANDIM NETO
Data: 06/10/2023 09:15:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco Otavio Landim Neto Diretor Geral do Campus Binacional Portaria nº 1626/2022





EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO I

DISCIPLINAS ATENDIDAS E PRÉ REQUISITO

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas

Disciplina: Biologia Molecular

Docente: Hilton Jeferson Cardoso de Aguiar

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Hilton Jeferson Cardoso de Aguiar e Luisa Antonia Campos Barros

Disciplina: Química Orgânica **Docente:** Cleison Carvalho Lobato

Disciplina como requisito: Aprovação em Química Orgânica **Banca de avaliação:** Cleison Carvalho Lobato e Neylan Leal Dias

Disciplina: Botânica II

Docente: Profa. Nayara Costa de Melo

Disciplina como requisito: Aprovação em Botânica I

Banca de avaliação: Nayara Costa de Melo e Cleison Carvalho Lobato

Curso: Bacharelado em Direito

Disciplina: Direito Penal I

Docente: Jorielson Brito Nascimento

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Cindi Veridiana de Almeida Pinheiro e Alexandre Marcondys Ribeiro Portilho

Disciplina: Teoria Geral do Estado e Ciência Política (Duas vagas)

Docente: Alexandre Marcondys Ribeiro Portilho

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Cindi Veridiana de Almeida Pinheiro e Alexandre Marcondys Ribeiro Portilho

Disciplina: Processo Penal II

Docente: Alexandre Marcondys Ribeiro Portilho

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Cindi Veridiana de Almeida Pinheiro e Alexandre Marcondys Ribeiro Portilho





EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Curso: Bacharelado em Enfermagem

Disciplina: Anatomia Humana e Prática de Anatomia Humana

Docente: Luiz Armando Vidal Ramos

Disciplina como Requisito: Aprovação em Anatomia Humana e Prática de Anatomia Humana

Banca de Avaliação: Luiz Armando Vidal Ramos e Scheilla Cristina da Silva

Disciplina: Biologia Celular

Docente: Luisa Antonia Campos Barros

Disciplina como Requisito: Aprovação em Biologia Celular

Banca de Avaliação: Luisa Antonia Campos Barros e Heluza Monteiro de Oliveira

Disciplina: Fundamentos de Enfermagem e Farmacologia Geral

Docente: Benedito de Souza Guimaraes Junior e Veridiana Barreto do Nascimento

Disciplina como Requisito: Aprovação em Fundamentos de Enfermagem e Farmacologia Geral **Banca de Avaliação:** Benedito de Souza Guimaraes Junior e Veridiana Barreto do Nascimento

Curso: Licenciatura em Geografia

Disciplina: Estágio Supervisionado em Docência II

Docente: Professora Ma. Francinete Viana

Disciplina como Requisito: Aprovação em Estágio I

Banca de avaliação: Dra. Ana Flávia de Albuquerque e Ma. Francinete Viana.

Disciplina: Fronteiras, fluxos e territorialidades no platô das Guianas

Docente: Professor Dr. Edenilson Dutra de Moura

Disciplina como Requisito: Aprovação em Relações Internacionais entre Brasil e França ou Geografia

Urbana

Banca de avaliação: Dr. Edenilson Dutra de Moura e Dr. Adriano Michel Helfenstein

Disciplina: Geografia Econômica

Docente: Professor Dr. Adriano Michel Helfenstein

Disciplina como Requisito: Aprovação em Geografia Econômica

Banca de avaliação: Dr. Adriano Michel Helfenstein e Dr. Edenilson Dutra de Moura





EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Curso: Intercultural Indígena

Disciplina: As Matemáticas na Educação Escolar Indígena

Docente: Cristiane do Socorro dos Santos Nery

Disciplina como Requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de Avaliação: Agerdânio Andrade de Souza e Maria Adriana Leite

Disciplina: Criação Artística

Docente: Jussara de Pinho Barreiros

Disciplina como Requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de Avaliação: Agerdânio Andrade de Souza, Gelsama Mara Ferreira dos Santos e Solange

Rodrigues da Silva

Disciplina: Estágio Supervisionado I **Docente:** Mary Gonçalves Fonseca

Disciplina como Requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de Avaliação: Evilânia Bento da Cunha, Janina dos Santos Forte e Silvana da Costa Santa Rosa

Disciplina: Etnocartografia (Disciplina como cadastro reserva para caso apareçam novas vagas não

preenchidas por outros cursos)Docente: Solange Rodrigues da Silva

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Adriano Michel Helfenstein e Evilânia Bento da Cunha

Disciplina: Fenômenos Naturais e Cosmologia (Disciplina como cadastro reserva para caso

apareçam novas vagas não preenchidas por outros cursos)

Docente: Agerdânio Andrade de Souza

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Cristiane do Socorro dos Santos Nery e Maria Adriana Leite

Disciplina: Geografia da População (Disciplina como cadastro reserva para caso apareçam novas

vagas não preenchidas por outros cursos)

Docente: Evilânia Bento da Cunha

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Adriano Michel Helfenstein e Solange Rodrigues da Silva





EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Curso: Letras Português/Francês

Disciplina: Prática Pedagógica I (Duas vagas)

Docente: Izaías Serafim de Lima Neto

Disciplina como requisito: Gêneros Textuais e o Ensino de Língua Portuguesa **Banca de avaliação:** Izaías Serafim de Lima Neto e Lucinéia Alves dos Santos

Disciplina: Literatura Brasileira I (Duas vagas)

Docente: Edilson Alves de Souza

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Izaías Serafim de Lima Neto e Lucinéia Alves dos Santos

Curso: Pedagogia

Disciplina: Alfabetização e Letramento

Docente: Kátia Ligia Vieira Lira

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Kátia Ligia Vieira Lira e Leyla Menezes de Santana

Disciplina: Estágio Supervisionado na Educação Infantil **Docente:** Maelen Cristina Azevedo dos Santos Alzate **Disciplina como requisito:** Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Maelen Cristina Azevedo dos Santos Alzate e Luiz Eduardo Paulino da Silva

Disciplina: Pedagogia em Ambiente Não Escolares

Docente: Fredson Costa Vulcão

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Fredson Costa Vulcão e Edmilsan de Jesus Cardoso

Disciplina: Teorias do Currículo **Docente:** Leyla Menezes de Santana

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Kátia Ligia Vieira Lira e Leyla Menezes de Santana





EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL	ESCRITO
Candidato:	
Disciplina:	
Avalidores:	
Data: / /2023. Assinatura do Avaliador:	
Critérios	Pontos:
01. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e qualidade do texto quantos aos aspectos de correção da escrita. $(0-10)$.	
02. Relato descritivo: dados de identificação, formação social, domínio da língua e formação escolar $(0-10)$.	
03. Utilização e citação no desenvolvimento-Trajetória na UNIFAP – Disciplinas cursadas (0 – 10).	
04. Linguagem apropriada ao gênero textual formal (padrão adequado) $(0-10)$.	
05. Participação em eventos (projetos de pesquisa, extensão, seminários, palestras, minicursos, oficinas) $(0-10)$.	
06. Relação estabelecida entre a experiência acadêmica e vida profissional, Formação social. $(0-10)$.	
07. Domínio e segurança na exposição e desenvolvimento do conteúdo -Trajetória na UNIFAP - Extra sala de aula (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores -Trajetória Acadêmica -Extra Universidade $(0-10)$.	
09. Exposição de motivos de forma articulada sobre - a Justificativa para participar da seleção da monitoria $(0-10)$.	
10. Capacidade de articulação - Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida e sobre a contribuição para disciplina $(0-10)$.	
TOTAL	

OBSERVAÇÃO:

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.





EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL GRAVADO		
Candidato:		
Disciplina:		
Avalidores:		
Data: / /2023. Assinatura do Avaliador:		
Critérios	Pontos:	
01.Precisão, clareza e objetividade na comunicação do contéudo (exatidão, qualidade, conhecimentos prévios, material de acompanhameto- fotos de eventos, diplomas, etc.) $(0-10)$.		
02. Relato descritivo com boa distribuição do tempo: dados de identificação, formação social, domínio da língua e formação escolar $(0-10)$.		
03. Aspectos técnicos-estéticos (iluminação, qualidade do som, imagens, expressividade) $(0-10)$.		
04. Linguagem audiovisual apropriada (padrão adequado) (0 – 10).		
05. Participação em eventos (projetos de pesquisa, extensão, seminários, palestras, minicursos, oficinas) $(0-10)$.		
06. Comportamento e Linguagem não-verbal:Ex Postura (0 – 10).		
07. Domínio, segurança na exposição, desenvolvimento do conteúdo e comunicabilidade – se conseguiu transmitir de forma clara;-Trajetória na UNIFAP - Extra sala de aula e Disciplinas cursadas (0 – 10).		
08. Utilização de exemplos reforçadores -Trajetória Acadêmica -Extra Universidade (0 – 10).		
09. Exposição de motivos de forma articulada sobre - a Justificativa para participar da seleção da monitoria $(0-10)$.		
10. Capacidade de articulação - Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida e sobre a contribuição para disciplina $(0-10)$.		
TOTAL		

OBSERVAÇÃO:

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.





EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Fases/Provas (especif	icar):	
Nome*:	CDE*	
Matricula*:	CPF*:	
Classificação:		
Telefone celular*:	E-mail*:	
reference certaiar	L-man	
	Questionamento Fundamentado*:	
	Oiapoque,de	de 2023.
	Assinatura do Candidato(a)	
	Assinatura do Responsável pelo Recebimento	

^{*} Itens cujo preenchimento é obrigatório





EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, (nome
completo do candidato) DECLARO que concordo com as condições estabelecidas no Edital nº
02/2023 e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de
que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de
monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (exceto o Auxílio
Alimentação, o Auxílio Transporte e Bolsa de Assistência Estudantil).
Oiapoque, / / 2023.
Olapoque,/ 2023.
(Assinatura do Candidato)





EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO V - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA

	ATIVIDADES	PERÍODO
1	Período de inscrições e envio do memorial (inscrições online)	09/10/2023 a 23/10/2023
2	Divulgação da lista das inscrições provisórias deferidas	25/10/2023
3	Recursos das inscrições provisórias indeferidas	26/10/2023
4	Homologação das inscrições deferidas	27/10/2023
5	Análise do Memorial Escrito/Gravado e Histórico	30/10/2023
6	Divulgação do Resultado Provisório	01/11/2023
7	Recursos do Resultado Provisório	02/11/2023
8	Homologação do Resultado Final	03/11/2023
9	Assinatura do Termo de Compromisso - Turma Regular	07/11/2023
10	Início das atividades - Turma Regular	07/11/2023
11	Assinatura do Termo de Compromisso - Intercultural Indígena	05/01/2024
12	Início das atividades - Intercultural Indígena	05/01/2024